



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 11^ª SO,
realizada em 04.06.24
SI adendo
MA Presidente

INDICAÇÃO N° 131 / 2024

Matheus Del Corso Rodrigues
4º Secretário
No exercício da Presidência

ASSUNTO: REQUER PROVIDÊNCIAS OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N° 1543/2023, QUE GARANTE O PAGAMENTO VIA PIX PARA OS TRIBUTOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA.

Ref: GVMAQ - 2024

Bertioga, 04 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares.

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

No mês de maio de 2023, foi aprovada e sancionada a Lei Municipal nº 1543, que institui o direito de pagamento via Pix para os tributos municipais no âmbito do Município de Bertioga. Esta medida visa modernizar e facilitar as transações financeiras entre os municípios e a administração pública de Bertioga, promovendo maior eficiência, segurança e comodidade nos processos de pagamento.

Entretanto, infelizmente, é de conhecimento comum que, apesar da aprovação da referida lei, até o presente momento, a implementação dessa forma de pagamento ainda não foi efetivada pela prefeitura. Diversas cidades em todo o Brasil já

**VEREADOR
MACÁRIO**

GABINETE VEREADOR MACÁRIO ANTUNES QUIRINO, Gabinete 15/16- R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 - Jardim Rio da Praia, Bertioga - SP, 11256-025 (13)3319- 9995. (13) 9 97557549 / ver.macario@bertioga.sp.leg.br - Redes sociais: @macariobertioga



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

adotaram o pagamento via Pix para seus tributos, obtendo resultados positivos, como maior rapidez nas transações, redução de filas e burocracia, e aumento da arrecadação devido à praticidade oferecida aos contribuintes.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que tome as providências necessárias para fazer valer a Lei Municipal nº 1543/2023, garantindo a implementação do pagamento via Pix para os tributos municipais. A adoção dessa modalidade de pagamento é fundamental para a modernização dos serviços públicos oferecidos pela Prefeitura de Bertioga, contribuindo significativamente para a melhoria no atendimento aos cidadãos e na eficiência da arrecadação tributária.

Reitero que a implementação do pagamento via Pix é uma demanda urgente e necessária para a população de Bertioga. Solicito, portanto, que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que as medidas cabíveis sejam tomadas o mais breve possível, em conformidade com a lei aprovada.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Árias Matheus, Secretaria de Gestão e Governo e Secretaria municipal da fazenda, dando conta aos mesmos o teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador


MACÁRIO ANTUNES QUIRINO
VEREADOR